

**As recordações, esses dentes de fera não saciada
memória e política dos golpes de Estado
no Chile e no Uruguai¹**

Larissa Jacheta Riberti

Doutoranda em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro
(UFRJ)²

Resenha

CASTRO, Ana Buriano; BIELOUS, Silvia Dutrénit; VALENCIA, Daniel Vázquez. *Política y memoria. A cuarenta años de los golpes de Estado en Chile y Uruguay*. México: Flacso, Instituto Mora, 2015. 289 páginas.

Palavras-chave memória, política, ditadura militar, Chile, Uruguai.

Keywords memory, history, military dictatorship, Chile, Uruguai.

1 Bolsista CAPES.

2 Mestre e aluna do curso de doutorado em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Bolsista Capes e orientanda da Profa. Dra. Maria Paula Nascimento Araújo. Realizou estágio sanduíche no *Instituto de Investigaciones Sociales* da Universidade Nacional Autónoma do México (UNAM) investigando sobre os temas relacionados com o autoritarismo de estado, transição mexicana, movimentos sociais, direitos humanos e a *Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado* no México sob co-orientação da Profa. Dra. Eugenia Allier Montaño (IIS/Unam).

A queda de regimes ditatoriais e o fim do terrorismo de Estado abriu espaço para os processos de transição na América Latina, colocando na ordem dia a necessidade de implantar e desenvolver novos aparatos institucionais democráticos. Tais processos de transição foram acompanhados da difícil tarefa de aplicar instrumentos que pudessem contemplar o direito à verdade, à memória e à justiça não só das vítimas, mas de todo um conjunto social que ficou – e ainda está – marcado por violações e pela herança das práticas autoritárias. No emaranhado temporal que envolve passado, presente e futuro, lidar com as pendências do ontem tem relação com a necessidade de satisfazer as demandas do hoje e criar condições para o amanhã. Em outras palavras, a prestação de contas com o passado é fundamental para que essas sociedades satisfaçam as reivindicações de grupos sociais que atuam no presente, abrindo, assim, novos “horizontes de expectativas”³ para o futuro que incluem a não repetição das violações, da violência e da repressão.

Na maioria dos casos, no entanto, tais processos de transição não implicaram a eliminação completa dos traços autoritários dos regimes anteriores. Apesar da convicção de que não se pode construir uma democracia com esquecimento, amnésia ou anistia sobre o passado,⁴ as novas ordens foram consolidadas a partir da negociação entre as forças políticas e econômicas vigentes. A continuidade de antigos protagonistas no poder dificultou a reconciliação entre a sociedade, a responsabilização dos perpetradores da violência e a reparação das vítimas. Também impôs muitos obstáculos como a criação de leis de caducidade dos crimes, leis de anistia que objetivavam promover o esquecimento e, sobretudo, uma cultura da impunidade e de práticas autoritárias de governança e marginalização dos opositores.

É verdade que os avanços sobre essas questões foram diferentes nos vários casos. Abro a discussão sobre essa questão citando os casos de Argentina e Brasil, mais consolidados pela historiografia recente. No primeiro país, por exemplo, a condenação de militares e autoridades que cometeram crimes de lesa humanidade na última ditadura militar – como o caso do ex-Presidente Reynaldo Bignone (1976-1983), condenado a prisão perpétua por violações cometidas no centro clandestino *Campo de Mayo* – resultou em avanços significativos na proteção e promoção dos direitos humanos, bem como na reparação das vítimas e no acesso à justiça. Por outro lado, os conflitos sociais suscitados pelo tema ficam evidentes quando, recentemente, o coletivo H.I.J.O.S (*Hijos por la Identidad y la Justicia*,

3 KOSELLECK, R.. *Futuro Pasado: Contribuição à semântica dos tempos históricos*; tradução, Wilma Patrícia Maas, Carlos Almeida Pereira; revisão César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto-Ed. PUC-Rio, 2006.

4 JELIN, E.. “¿Quiénes? ¿Cuándo? ¿Para qué? Actores y escenarios de las memorias”. In VINYES, Ricard (Ed.). *El Estado y la Memoria. Gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia*. Buenos Aires: RBA, 2009.

contra el Olvido y el Silencio) recebeu uma ameaça na sede da sua rádio que funciona na antiga ESMA (*Escuela de Mecánica de la Armada*). O prédio, que antes era um centro de detenção clandestina e de onde partiam os chamados “voos da morte”, atualmente abriga um centro de memória e direitos humanos. As reivindicações do organismo H.I.J.O.S, bem como os processos contra militares e agentes da repressão, têm suscitado represália por parte de grupos anônimos contrários às condenações.⁵

Já no Brasil o tema ganhou nova projeção com os trabalhos realizados pela Comissão da Anistia e pela Comissão da Verdade. O primeiro organismo trata de atender aos pedidos de anistia de vítimas do regime civil-militar e busca reparar os solicitantes em questões materiais e profissionais, além de realizar cerimônias públicas – As caravanas da Anistia – nas quais é dado um pedido de “desculpas” em nome do Estado. A Comissão da Verdade, por sua vez, desempenhou papel substancial no direito à verdade histórica e na promoção da memória sobre o passado ditatorial, tendo como um de seus principais êxitos a conformação de um material amplo e público sobre a sistemática da repressão contra os mais diversos grupos naquela época.

Não obstante os avanços citados, o acerto de contas com o passado ainda é um livro em branco na maioria dos casos latino-americanos. No Brasil, nenhum dos agentes da repressão – civil ou militar – denunciados no relatório final da Comissão da Verdade e também pelos organismos de direitos humanos, sofreu processos ou condenações pelas violações perpetradas.

Ampliando a observação dos casos latino-americanos, é possível notar que essa pendência também é evidente em países como Chile e Uruguai onde não só existem movimentos de elogio ao passado ditatorial, tomando como exemplo a programática da Juventude Pinochetista, mas também certa indiferença da sociedade em relação ao tema. Vale lembrar que por duas vezes um plebiscito popular decidiu pela não anulação da *Ley de Caducidad* que impedia a investigação de crimes cometidos por agentes do Estado e do Exército durante a ditadura uruguaia.

No bojo desse debate foi lançado recentemente o livro “Política y memoria: A cuarenta años de los golpes de Estado en Chile y Uruguay”. Os organizadores da coletânea, Ana Buriano Castro, Silvia Dutrenit Bielous e Daniel Vázquez Valencia são membros da comunidade acadêmica mexicana e investigam temas relacionados com as ditaduras militares em países latino-americanos, violações dos direitos humanos e o debate sobre os processos de transição. O livro publicado pelo Instituto Mora e pela Flacso México é o resultado das apresentações realizadas durante o Coloquio Internacional Uruguay y Chile: 40 años de los

5 “Nueva amenaza de bomba”. Página 12. Argentina: 24 de junho de 2015. Disponível em: <<http://www.pagina12.com.ar/diario/elpais/1-275626-2015-06-24.html>> Acesso em 18 de julho de 2018).

Golpes de Estado, e o ciclo documental de mesmo nome realizados na Cidade do México em 2013 a partir da iniciativa conjunta entre *Instituto Mora*, *Flacso México*, *Cineteca Nacional* e *Instituto del Asilo-Museo Casa de León Trotsky*. Na ocasião, cientistas sociais, historiadores, cineastas, especialistas em direitos humanos, jornalistas e testemunhas dos períodos abordados apresentaram suas contribuições fazendo críticas e análises sobre ambos os casos e sua inserção na América Latina.

Por ser uma coletânea de artigos, apesar dos temas serem convergentes, a interpretação e o enfoque dos autores divergem entre si, priorizando diferentes pontos de vistas sobre cada caso. No geral, a obra busca reunir trabalhos interdisciplinares que dialoguem entre as várias disciplinas como sociologia, psicologia, história e ciência política. Além disso, reflete a necessidade de se realizar um esforço reflexivo e investigativo para tornar públicas as discussões que durante muito tempo ficaram marginalizadas pela historiografia tradicional.

A organização do livro está dividida em quatro partes. A primeira, “Los golpes de Estado: ayer, hoy, mañana”, trata de situar o leitor em ambos os contextos, uruguaio e chileno, e debater a caracterização dos golpes e a participação de diferentes grupos nos processos. Quisera ressaltar que os textos reunidos nesse primeiro momento são de grande contribuição para pesquisadores, estudantes e professores de dentro e de fora da área acadêmica que buscam se acercar mais ao tema e que o conhecem pela primeira vez. Com objetividade e clareza de argumentação, os quatro artigos que fazem parte desse primeiro apartado trazem para o presente questões complexas do passado de ambos os países, discutindo também os desafios atuais da América Latina. Tais análises, afortunadamente levam a discussão para fora do ambiente acadêmico e universitário e podem ser facilmente compreendidas em uma sala de aula, por uma pessoa que nunca tenha estudado o tema e pelo chamado leitor “comum”.

Compilados no final desse primeiro apartado estão testemunhos importantes que, 40 anos depois, compartilham suas experiências e representações de um momento de repressão e violência. As vozes partem de protagonistas que vivenciaram o ano de 1973, data que marca ambos os golpes de Estado. São eles Iván Altesor, militante político e membro da direção do Partido Comunista Uruguaio na época; Gonzalo Martínez Corbalá, Embaixador mexicano no Chile que, em 1973, tratou de buscar asilo político para a viúva, filhas e netos de Salvador Allende; e Guillermo Ravest, jornalista chileno e diretor da *Radio Magallanes* que transmitiu as últimas palavras de Allende antes do seu suicídio. Esses “sujeitos da memória” trazem consigo a representação e a evocação de um passado que muitas vezes tentou ser ocultado, impedido, silenciado e esquecido.⁶

6 RICOEUR, P. “La escritura de la historia y la representación del pasado.” In Anne Pérotin-Dumon (dir.). *Historizar el pasado vivo en América Latina*. 2007.

Os desafios e experiências sobre o debate da justiça transicional estão contemplados por dois artigos que formam a segunda parte do livro. Em ambos, trata-se de problemas comuns como a incapacidade dos governos de transição de lidarem com o legado de impunidade as violações aos direitos humanos. A psicóloga Elizabeth Lira, Diretora do Centro de Ética da *Universidad Alberto Hurtado*, de Santiago do Chile, elabora um artigo acerca dos processos de memória, justiça, verdade e reparação que estiveram ligados à transição chilena. Sua contribuição é relacionar esse processo a prática da impunidade conformada tanto pela saída da guerra de 1981 e como pelas rupturas de 1924-1932. Para a autora, essas várias transições no Chile impuseram “leis do esquecimento”, que geraram uma falsa “paz social” marcada pelo pacto das forças políticas vigentes. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico, a rápida circulação de informações e a atuação de organismos civis são mecanismos ressaltados pela autora como forma de impedir que o esquecimento seja característica do atual processo de saída de um regime militar. Mesmo assim:

«[...] Las reflexiones en ocasión de los cuarenta años del golpe militar subrayan la persistencia de lo irreparable: la mayor parte de los detenidos desaparecidos continúan desaparecidos. No se conoce su destino final ni hay indicios sobre sus restos. Las pérdidas asociadas a la represión política en muchos casos son irreversibles para cada una de las personas que las sufrieron”.⁷

O tema da impunidade também é abordado por Jo-Marie Burt, Diretora do Programa de Estudos Latino-americanos na *George Mason University*, que em seu artigo discute a transição da ditadura cívico-militar uruguaia. Os entraves autoritários do processo, como a luta pela revogação da *Ley de Caducidad*, alcançada, depois de inúmeras discussões, em 2009, fazem com que o Uruguai seja um país com grandes pendências em matéria de investigação e punição de violações aos direitos humanos. Em sua análise, portanto, realiza-se uma identificação dos principais obstáculos para a quebra da impunidade e a prestação de contas com o passado.

A autora, por outro lado, cita o caso de Ubagesner Chaves Sosa, militante desaparecido desde 1976 e cujos restos apareceram em um estabelecimento agrícola em novembro de 2005, 21 anos depois da abertura. Diante do acontecimento a sociedade uruguaia, que por muito tempo conviveu com o discurso oficial de negação da existência de presos desaparecidos, comoveu-se com o caso. O contexto marcou uma série de alterações na postura jurídica e política diante do tema e, em março de 2006, um tribunal de Apelações do

7 CASTRO, A. B.; BIELOUS, S. D.; VALENCIA, D. V.. *Política y memoria. A cuarenta años de los golpes de Estado en Chile y Uruguay*. México: Flacso, Instituto Mora, 2015, p.162.

Poder Judicial ordenou que o ex-ditador Juan María Bordaberry fosse julgado por seus crimes, o que resultou na condenação do réu a trinta anos de prisão por ter violado a Constituição e por vários homicídios, entre eles o de Chaves Sosa.

A terceira parte do livro amplia os horizontes teórico-metodológicos para a investigação e compreensão dos golpes de Estado no Chile e no Uruguai e suas transições. O primeiro artigo, escrito pelo crítico de cinema e responsável pela Cineteca da Cidade do México, Nelson Carro, aproxima a história do tempo presente às importantes contribuições que a produção cinematográfica na América Latina dá à necessidade de representar aquilo que, muitas vezes, é “indizível” e “inenarrável”.⁸ Nele também está contido mais um anexo, agora com a versão transcrita das intervenções dos cinematógrafos Patricio Henríquez e Virgínia Martínez, que concedem testemunhos e analisam o papel do cinema na construção de narrativas sobre o passado recente.

Quisera destacar duas contribuições que demarcam questões e debates importantes para pensar as transições a nível latino-americano e os entraves autoritários presentes ainda na maioria dessas sociedades. A primeira delas aproxima as experiências chilena e uruguaia do contexto mexicano e é elaborada por Mariclaire Acosta, cujo currículo inclui extensa experiência no tema dos direitos humanos, bem como os cargos de Embaixadora Especial de Direitos Humanos e Democracia da Secretaria de Relações Exteriores e diretora do Departamento de Governabilidade Democrática, ambos no México, e assessora especial do secretário geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Cabe destacar que o tema é de suma importância tendo em vista que, ao passar por um processo de autoritarismo diferente dos outros países – que não se caracterizou por um golpe militar, mas pela manutenção de um regime de partido único através de eleições diretas e supostamente democráticas –, o México muitas vezes fica à margem das discussões sobre transição democrática e sobre a necessidade de implementação de mecanismos de justiça de transição que possam reparar as vítimas, revelar o passado e responsabilizar os perpetradores de violações aos direitos humanos. Se seu processo político institucional foi diferente dos países latino-americanos que viveram regimes militares, as estratégias de perseguição aos movimentos sociais, a propaganda anticomunista, a criminalização da esquerda, as práticas de tortura, assassinato e desaparecimento forçado de opositores do regime, foram ações que incorporaram as bases teóricas da Escola das Américas e dialogaram de forma transnacional com outros países dentro da lógica da Doutrina de Segurança Nacional.

8 Sobre a dificuldade de narrar e representar experiências traumáticas e momentos de autoritarismo, repressão e violência, Marcio Seligmann-Silva observa: “Aquilo que transcende a verossimilhança exige uma reformulação artística para a sua transmissão.” SELIGMANN-SILVA, M. (Org). *História, memória, literatura*. O testemunho na Era das Catástrofes. Campinas: Unicamp, 2003. p. 384.

Assim, Acosta caracteriza o regime mexicano das últimas décadas a partir da hegemonia do Partido Revolucionário Institucional (PRI), que esteve no poder setenta e um anos ininterruptos. No entanto, mesmo não sofrendo um golpe de Estado como Chile e Uruguai, o autoritarismo de Estado, bem como a prática sistemática de violações dos direitos humanos, também aproximam os países dentro de um contexto de Guerra Fria e de combate ao comunismo. Mais recentemente, o giro político ocorrido com a derrota do PRI nas eleições de 2000 e a eleição de Vicente Fox, candidato do Partido Ação Nacional – principal oposição de centro-direita ao PRI –, mostrou o “gravíssimo legado de impunidade” e a capacidade expansiva das práticas violatórias a partir da utilização de órgãos de justiça e segurança. A autora cita, por exemplo, a falta de investigação e responsabilização dos crimes que aconteceram no passado e os atuais, cometidos no contexto da “guerra contra o narcotráfico”, o que gerou uma das maiores crises humanitárias da América Latina.

Atualmente, a “situação de impunidade crônica” no México é gerada – e mantida – pelos crimes de lesa humanidade como o desaparecimento forçado e involuntário, a tortura e a execução extrajudicial, bem como os delitos graves do foro comum, como homicídios, sequestros e estupros. Um crescente de violência e impunidade que marca uma sociedade já caracterizada pela inexistência de um sistema judicial penal efetivo e da tipificação de delitos, bem como pela falta de procedimentos para determinar responsabilidades e sancionar penas. Diante de tantas violações, portanto, as medidas jurídicas, reparatórias e reconciliatórias fazem parte de uma agenda pendente no “processo de justiça transicional mexicano”.

A última contribuição é de Daniel Vázquez Valencia, da Flacso México, que elabora uma reflexão colocando algumas teses em pauta para a discussão após quarenta anos dos golpes de Estado. A proposta tem como objetivo pensar possibilidades para “redimensionar, articular e institucionalizar mostra democracia na América Latina”. Esse olhar para o futuro discute, então, formas de pensar os governos de transição, de superar explicações institucionalizadas sobre a estrutura estatal de cada novo governo que se construía; as novas relações entre democracia e desenvolvimento e as demandas de distribuição de renda e igualdade social, características negativas tão fortes nessas sociedades que sofreram golpes de Estado; a supervalorização dos governos pós-períodos ditatoriais; o papel adquirido pelos direitos humanos nas últimas décadas e os desafios para a sua proteção e promoção; e a existência de novos violadores – e espaços para que as violações ocorram em ambientes de impunidade e violência – nas sociedades latino-americanas. Ou seja, como lidar com um momento em que a perpetração de crimes de lesa humanidade já não é mais exclusividade do Estado?

Enfim, a coletânea evidencia que ainda existem muitas pendências e demandas a serem atendidas para que efetivamente Chile e Uruguai – e a América Latina como um

conjunto – consigam se desfazer das heranças do seu passado autoritário. Enquanto oficialmente não houver uma tomada de decisões que atenda a essas necessidades, grupos de direitos humanos, vítimas e familiares de desaparecidos lutam para colocar na ordem do dia a urgência em combater a impunidade, investigar os crimes, responsabilizar os culpados e reparar as vítimas. Tal batalha se configura como meio de consolidação da ordem democrática, e um dos caminhos para impedir o esquecimento e para promover a memória é criar espaços de escuta para as vozes das testemunhas do horror, tarefa assumida por esses grupos sociais. Evocar a memória para impedir que se borre e se apague o passado sem esclarecimentos é uma ação muito bem caracterizada por Pablo Neruda, poeta chileno exilado durante o regime cívico-militar do país e quem escreveu: “[...] los recuerdos buscando aún qué morder/ como dientes de fiera no saciada./Buscan, roen el hueso último devoran/ este largo silencio de lo que quedó atrás.”⁹

9 NERUDA, Pablo. “No hay pura luz”. Memorial de Isla Negra. Disponível em <<http://www.neruda.uchile.cl/obra/memorialislanegra.htm>>. Acesso em 18 de julho de 2018.